



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PROMOÇÃO ANIVERSÁRIO PARANÁ - 2024

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.034373/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA
Endereço: OSVALDO RAMOS Número: 100
Bairro: PARQUE MIKAIL Município: GUARULHOS UF: SP CEP:07142-600
CNPJ/MF nº: 01.444.210/0001-31

1.2 - Aderentes:

Razão Social: MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA Endereço: CARMINE GRAGNANO Número: 798
Bairro: CENTRO Município: JANDIRA UF: SP CEP:06600-010
CNPJ/MF nº:01.444.210/0012-94 Razão Social: MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA Endereço: DICRAN ECHREFIAN Número: 12
Bairro: PRESIDENTE ALTINO Município: OSASCO UF: SP CEP:06210-010
CNPJ/MF nº:01.444.210/0008-08 Razão Social: MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA Endereço: DO ZIRCONIO Número: 1041
Bairro: PARQUE PRIMAVERA Município: GUARULHOS UF: SP CEP:07145-000
CNPJ/MF nº:01.444.210/0005-65 Razão Social: MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA Endereço: CARLOS LACERDA Número: 2170
Bairro: PIRAJUSSARA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05789-001
CNPJ/MF nº:01.444.210/0003-01 Razão Social: MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA Endereço: DO COPIUVA Número: 1985
Bairro: VILA DA OPORTUNIDADE Município: CARAPICUIBA UF: SP CEP:06330-000
CNPJ/MF nº:01.444.210/0004-84 Razão Social: MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA Endereço: INOCENCIO SERAFICO Número: 1894
Bairro: VILA SILVA RIBEIRO Município: CARAPICUIBA UF: SP CEP:06380-021
CNPJ/MF nº:01.444.210/0006-46 Razão Social: MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA Endereço: MAGALI WESSEL Número: 25
Bairro: JARDIM ITACOLOMI Município: ITAPEVI UF: SP CEP:06660-750
CNPJ/MF nº:01.444.210/0009-99 Razão Social: MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA Endereço: PEDRA AZUL Número: 41
Bairro: JARDIM MARIA DIRCE Município: GUARULHOS UF: SP CEP:07242-040
CNPJ/MF nº:01.444.210/0010-22 Razão Social: MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA Endereço: JOAO DA CRUZ E SOUSA Número: 05
Bairro: JARDIM DAS ROSAS (ZONA SUL) Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05893-000
CNPJ/MF nº:01.444.210/0002-12 Razão Social: MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA Endereço: OSMAR DE SOUZA FERREIRA Número: 484
Bairro: BARONESA Município: OSASCO UF: SP CEP:06266-120
CNPJ/MF nº:01.444.210/0007-27 Razão Social: MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA Endereço: ENGENHEIRO RENE BENEDITO DA SILVA Número: 668
Bairro: SAO JOAO Município: ITAPEVI UF: SP CEP:06683-000
CNPJ/MF nº:01.444.210/0011-03 Razão Social: COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA Endereço: EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Número: 1147
Bairro: PARQUE SANTA TERESA Município: CARAPICUIBA UF: SP CEP:06340-380
CNPJ/MF nº:01.444.210/0013-75

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

26/06/2024 a 10/08/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

26/06/2024 a 10/08/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Promoção de aniversário da REDE PARANÁ.

Os clientes ao efetuarem suas compras na matriz e/ou filiais do PARANÁ SUPERMERCADOS ou PARANÁ ATACADISTA, durante o período de distribuição de cupons na promoção de aniversário, denominada "ANIVERSÁRIO PARANÁ", a partir do dia 26 de junho de 2024 até 12h45min do dia 10 de agosto de 2024, terão direito a 01 (um) cupom gratuito a cada R\$ 100,00 (Cem reais) em compras, em um mesmo cupom fiscal, (nas filiais o encerramento da entrega dos cupons será no dia 07/08/2024).

Os produtos vedados no Decreto nº. 70.951/72, artigo 10: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados não geram direito a somatório para obtenção do cupom.

Também não participam desta promoção as fórmulas de nutrientes apresentadas ou indicadas para recém nascidos de alto risco e fórmulas infantis para lactentes, conforme disposto no art.5º do Decreto 9.579/2018.

Os cupons deverão ser preenchidos manualmente, contendo obrigatoriamente: Nome Completo, CPF, Data de Nascimento, Endereço Completo, Bairro, Cidade e Telefone. Os cupons poderão ser depositados nas urnas das filiais até o encerramento das atividades comerciais do dia 07 de agosto de 2024, ou alternativamente, na loja matriz localizada em Guarulhos, até 15 minutos antes do início da apuração.

Exemplos:

- A. Em uma compra de R\$ 100,00 (Cem reais) o cliente terá direito a 1 (um) cupom. Numa compra de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais) o cliente terá direito a 1 (um) cupom, sendo que o valor excedente de R\$ 5,00 (cinco reais) não será acumulado para a aquisição de novos cupons.
- B. Em uma compra de R\$ 200,00 (Duzentos reais) o cliente terá direito a 2 (dois) cupons.

Os clientes cadastrados no **CLUBE DE VANTAGEM PARANÁ** (<https://clubeparana.querovantagens.com/home>) ou os que efetuarem o pagamento de suas compras com o **CARTÃO FIDELIDADE PARANÁ** **terão direito a cupons em dobro**, ou seja, em uma compra no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) receberão 02 (dois) cupons gratuitos.

Fica desde já esclarecido que os clientes participantes não poderão ganhar mais de uma vez na promoção.

As urnas serão retiradas das lojas participantes no dia 07/08/2024, para serem enviadas à loja Matriz, mandatária da presente promoção, localizada em Guarulhos (Rua Osvaldo Ramos,100 - Parque Mikail) para a apuração que será no dia 10/08/2024, às 13:00 horas.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:
Qual supermercado, faz aniversário, e presenteia seus clientes com um CARRO 0KM e diversos prêmios ?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 10/08/2024 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/06/2024 07:00 a 10/08/2024 12:45
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: OSVALDO RAMOS NÚMERO: 100 BAIRRO: Parque Mikail
MUNICÍPIO: Guarulhos UF: SP CEP: 07142-600
LOCAL DA APURAÇÃO: Entrada da loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Smart TV 50" UHD 4K LED Samsung 50CU7700 - Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI; Será entregue através de cartão pré-pago sem função saque, com sugestão de compra do prêmio acima.	2.200,00	2.200,00	1
1	Fogão Electrolux 5 bocas Experience FE5GP com Mesa de Vidro, PerfectCook, VaporBake e Acendimento Automático Bivolt - Preto; Será entregue através de cartão pré-pago sem função saque, com sugestão de compra do prêmio acima.	2.000,00	2.000,00	2
1	iPhone 14 Apple 128GB Meia-noite Tela de 6,1", Câmera Dupla de 12MP Será entregue através de cartão pré-pago sem função saque, com sugestão de compra do prêmio acima.	4.000,00	4.000,00	3
1	Geladeira Electrolux Frost Free 400L Efficient AutoSense Inverse Branca (DB44); Será entregue através de cartão pré-pago sem função saque, com sugestão de compra do prêmio acima.	3.300,00	3.300,00	4
1	Lavadora de Roupas Brastemp 15Kg BWF15AB com Ciclo Tira Manchas Advanced, Ciclo Antibolinhas e Smart Sensor - Branca; Será entregue através de cartão pré-pago sem função saque, com sugestão de compra do prêmio acima.	2.300,00	2.300,00	5
1	FIAT MOBI 2025 LIKE Fire 1.0 EVO 8V Flex Manual Será entregue através de cartão pré-pago sem função saque, com sugestão de compra do prêmio acima.	66.000,00	66.000,00	6

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6	79.800,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

As urnas de TODAS AS LOJAS FILIAIS serão recolhidas no final do dia 07/08/2024 e encaminhadas lacradas para matriz da rede Paraná, situada em Guarulhos, encerrando-se assim a participação das lojas filiais. APENAS NA MATRIZ (PQ. MIKAIL - GUARULHOS), local de realização da apuração, a urna ficará disponível para novos participantes até às 12h45min do dia 10/08/2024. No dia da apuração as urnas

serão abertas na presença dos clientes presentes, os cupons serão acondicionados em um único recipiente e sorteado manualmente 06 CUPONS de forma aleatória, após isso, o cupom será conferido pelo representante da empresa, o qual irá checar as informações contidas no cupom e validará o cupom do contemplado (a).

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

A) Cupom que não estiver preenchido de forma manuscrita;

B) Os cupons que não forem originais, ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiverem ilegíveis a ponto de ser impossível identificar, localizar ou ainda, estiver com a resposta incorreta, sendo apurado outro cupom ou tantos forem necessários, até definir o ganhador;

C) Não será permitida a participação de funcionários ou terceirizados que prestem serviços ao Grupo Paraná, seus cônjuges e parentes em 1º grau (Pai, Mãe e Filho). Essa verificação será feita pela empresa promotora e pela(s) empresa(s) aderente(s) no momento da apuração de cada cupom sorteado, através de consulta ao banco de dados do setor de Recursos Humanos da Promotora e demais empresas envolvidas;

D) Serão excluídos da promoção todos os inscritos através de cadastros realizados por meio de fraudes ou atos ilícitos comprovados, podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no país;

E) Os ganhadores que não enviarem a documentação para viabilização da entrega do prêmio dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contando a partir da data do efetivo contato com o ganhador (a).

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da promoção será divulgado por cartazes internos na loja, no site da rede Paraná e redes sociais da empresa.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O contemplado será comunicado por e-mail, por mensagem através do WhatsApp ou por telefone, no prazo de até 10 dias úteis após ao sorteio. O contemplado receberá instruções para o recebimento do prêmio, e para o envio dos documentos necessários para viabilizar e registrar o recebimento do prêmio (cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço);

Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 dias, conforme prevê a legislação. Para receber o prêmio, os contemplados deverão fornecer a mandatária, cópia legível do seu RG e CPF, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, a ser encaminhada à SRE/MF na fase de prestação de contas. Os contemplados receberão os prêmios sem qualquer ônus.

Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão entregues através de cartão pré-pago sem função saque, com sugestão de compra dos itens listados abaixo:

1º cupom sorteado: Smart TV 50" UHD 4K LED Samsung 50CU7700 - Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI, no valor de R\$ 2.200,00;

2º cupom sorteado: Fogão Electrolux 5 bocas Experience FE5GP com Mesa de Vidro, PerfectCook, VaporBake e Acendimento Automático Bivolt - Preto, no valor de R\$ 2.000,00;

3º cupom sorteado: iPhone 14 Apple 128GB Meia-noite Tela de 6,1", Câmera Dupla de 12MP, no valor de R\$ 4.000,00;

4º cupom sorteado: Geladeira Electrolux Frost Free 400L Efficient AutoSense Inverse Branca (DB44), no valor de R\$ 3.300,00;

5º cupom sorteado: Lavadora de Roupas Brastemp 15Kg BWF15AB com Ciclo Tira Manchas Advanced, Ciclo Antibolinhas e Smart Sensor - Branca, no valor de R\$ 2.300,00;

6º cupom sorteado: FIAT MOBI 2025 LIKE Fire 1.0 EVO 8V Flex Manual, no valor de R\$ 66.000,00.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O regulamento desta promoção será disponibilizado no site <http://www.supermercadosparana.com.br/aniversario>.

A participação na Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o ganhador não tem qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber o prêmio distribuído.

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento os produtos vetados pelo art. 10º, do Decreto 70.951/72: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. A campanha será divulgada através de materiais impressos (panfletos e jornais), outdoor, redes sociais das empresas e rádio.

Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

Poderão participar da promoção todos os consumidores, pessoas físicas maiores de 18(dezoito) anos de idade, residentes e domiciliados no território nacional.

Conforme Artigo 6º do Decreto 70.951 de 1972, o prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração perderá a validade, sendo o valor correspondente ao mesmo recolhido pela empresa promotora aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10(dez) dias.

TRATAMENTO E CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS PESSOAIS:

Os participantes, autorizam expressamente a empresa Promotora a fazer o tratamento de dados pessoais nos termos descritos no presente regulamento, apresentados por ocasião da sua participação nesta Ação Promocional.

A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais e preza pela privacidade dos consumidores e utiliza os dados pessoais coletados somente para fins relacionados à presente promoção, especificamente para a identificação dos participantes e o posterior contato com os participantes vencedores, de modo a possibilitar a entrega do prêmio.

Os dados pessoais dos participantes poderão ser mantidos pela(s) Promotora(s) por até 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o cumprimento de obrigações legais.

Ao participar da promoção, o consumidor expressamente concorda com essa operação.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 22/05/2024 às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador TGE.QWO.FJS